ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 082/2026

(Alterada pela Portaria nº 136/2026, DJE nº 8.180, de 14/07/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta na Resolução TJMRS nº 160, de 11 de maio de 2016, e conforme Processo Administrativo SEI nº 9.2020.0700.000437-5,

~~**DESIGNA** o Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, a Juíza de Direito Titular da 4ª Auditoria Militar Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, a Diretora-Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, o Coordenador de TIC Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, o Assistente V José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, e a Técnica do Poder Judiciário Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia e da Segurança da Informação e Comunicação, que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ação, análise e priorização de solicitações de novos sistemas e de alterações em sistemas já existentes, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito da Justiça Militar do Estado.~~

DESIGNA o Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, a Juíza de Direito Titular da 4ª Auditoria Militar Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, a Diretora-Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, o Coordenador de TIC Gabriel Crauss Rodrigues de Freitas, Id. Func. 3681882, o Assistente V José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, e a Técnica do Poder Judiciário Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia e da Segurança da Informação e Comunicação, que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ação, análise e priorização de solicitações de novos sistemas e de alterações em sistemas já existentes, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito da Justiça Militar do Estado. (Alterada pela Portaria nº 136/2026, DJE nº 8.180, de 14/07/2026)

Fica revogada a Portaria nº 036/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.907, de 27/05/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.121, de 17 de abril de 2026, como se confere clicando aqui.